

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 898 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, da servidora ANGELA MARIA ROGERIO DE MIRANDA PONTES – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Instituto de Artes – para a **classe/padrão NI C IV**.

Brasília, 05 de outubro de 2000.



LAURO MORHY
Reitor

A partir de 13 / 09 / 00